



**EDITAL N° 025/2023- PROCISA**

**Boa Vista, 08 de maio de 2023.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PROCISA), da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com a Resolução n° 010/2016-CEPE/UFRR, de 31 de Maio de 2016, **Regimento do PROCISA, Documento de Área de Avaliação Quadrienal 2017 (2013-2017) da Área Interdisciplinar da CAPES, Portaria n° 131**, de 28 de junho de 2017, **Portaria n° 389**, de 23 de março de 2017, **Parecer CFE n° 977/65**, aprovado em 03 de dezembro de 1965 e a **Portaria N° 001/2018 - PROCISA**, de 31 de janeiro de 2018, torna público o presente **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** (PROCISA/UFRR), nos termos estabelecidos neste edital.

## **1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** O presente Edital tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos para o processo de credenciamento de quatro (04) docentes para a composição quadro de docentes nas atividades definidas nos § 1º e 2º Art. 11, § 2º do Art. 12 do regimento do PROCISA e em conformidade com os dispostos nos Arts. 91 e 92 do Regimento da Pós-Graduação da UFRR (Resolução n° 010/2016-CEPE/UFRR).

**1.2** A seleção do docente respeitará as necessidades específicas de cada linha de pesquisa do programa, cujas vagas estão assim estabelecidas:

- a)** Uma (01) vaga para a linha de pesquisa 01, denominada: Saúde, Educação e Meio Ambiente.
- b)** Duas (02) vagas para a linha de pesquisa 02, denominada: Política, Gestão e Sustentabilidade de Sistemas e Programas de Saúde.
- c)** Uma (01) vaga para a linha de pesquisa 03, denominada: Diversidade Sociocultural, Cidades e Modelos de Atenção à Saúde.
- d)** Uma (01) vaga para a linha de pesquisa 04, denominada: Epidemiologia e Vigilância em Saúde na Amazônia.

## **2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

**2.1.** A solicitação de inscrição no processo de seleção para credenciamento deverá ser feita pelo interessado, através do preenchimento do **Requerimento de solicitação de inscrição (ANEXO I)** e Currículo Lattes completo, documentado e atualizado, e deve conter a produção científica dos últimos 03 (três) anos (2020, 2021 e 2022).

**2.2.** O candidato a docente do quadro do PROCISA deve atender aos requisitos:

- a)** Ter vínculo funcional-administrativo com a UFRR e que tenha firmado ou tenha interesse em firmar termo de compromisso de participação como docente no PROCISA/UFRR;



- b) Possuir titulação de Doutor e ter disponibilidade de dedicar no mínimo 15 (quinze) horas semanais para as atividades no ensino, pesquisa e orientação no PROCISA.
- c) Ter experiência em docência em curso superior, experiência em orientação de discentes (PIBIC, PIBID, PET, TCC, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- d) Não estar vinculado a mais de 2 programas de pós-graduação na condição de docente PERMANENTE, segundo os critérios definidos no Documento de Área de Avaliação Quadrienal da Área Interdisciplinar da CAPES;
- e) Possuir formação acadêmica e profissional compatível com a linha de pesquisa do PROCISA na qual pretende atuar.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 11/05/2023 a 19/05/2023 (conforme cronograma constante do item 6), no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. Não há custos para a inscrição no certame.

**3.2. Do local da inscrição:** os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

**3.2.1.** Pessoalmente ou por procuração específica na secretaria do PROCISA, Av. Ene Garcez, 2413, sala 01. Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300. Dúvidas poderão ser retiradas na secretaria do PROCISA ou pelo correio eletrônico [procisa@ufr.br](mailto:procisa@ufr.br).

**3.2.2.** O deferimento das inscrições será divulgado no site do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde ([www.ufr.br/procisa](http://www.ufr.br/procisa)) no dia 22/05/2023 (conforme cronograma no item 6).

**3.2.3.** Caberá recurso fundamentado contra eventual indeferimento de inscrição, no link específico para interposição de recursos ([https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAZ\\_q\\_fvIUQ09WMVvUUIFFU1NSQlc1SDVSUIRSMVFEJQi4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAZ_q_fvIUQ09WMVvUUIFFU1NSQlc1SDVSUIRSMVFEJQi4u)), no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições (conforme cronograma constante do item 6).

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo interessado;
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Currículo Lattes documentado, em versão completa e atualizada, com a produção dos últimos 03 (três) anos (2020, 2021 e 2022).

#### **4. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

**4.1.** O processo deverá ser analisado pela Comissão de credenciamento de docentes no PROCISA, com base nos critérios estabelecidos neste edital e observando os artigos 18 e 20 da Lei 9.784/99.

**4.2.** A Comissão emitirá parecer sobre a proposta de credenciamento, cabendo ao Colegiado do PROCISA consubstanciar e deliberar, em reunião, sobre o credenciamento, observando os requisitos administrativos de conveniência e oportunidade.

**4.3** A Comissão analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PROCISA com base na produção científica e técnica do docente, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência dos itens seguintes:

- a) Adequação da formação do candidato para o Projeto Pedagógico do curso;
- b) A vinculação à Linha de Pesquisa na qual o candidato efetuou sua inscrição;
- c) Afinidade do conjunto da produção bibliográfica às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- d) Disponibilidade de carga horária de 15 (quinze) horas semanais para atuação no programa.

**4.4** O processo de seleção será efetuado e o resultado final respeitará critério específico de pontuação, a saber:

**4.4.1** A pontuação do processo seletivo será definida a partir da pontuação do candidato com Currículo Lattes mais adequado ao curso, segundo os critérios do item 4.3 e maior pontuação na produção docente, o qual obterá nota 10,00 e a nota dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a partir da referida pontuação.

**4.4.2** Em caso de empate, para estabelecer o desempate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Participação em disciplinas no PROCISA;
- c) Maior participação em atividades de pesquisa e extensão em parceria com docentes e discentes do Procisa.

**4.5** Caberá recurso fundamentado relativo ao resultado da análise da produção docente, no link específico para interposição de recursos ([https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAZ\\_\\_q\\_fvflUO09WMVVaUIFFU1NSQle1SDVSU1RSMVFEJQ4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAZ__q_fvflUO09WMVVaUIFFU1NSQle1SDVSU1RSMVFEJQ4u)), no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições (conforme cronograma constante do item 6).

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE**

**5.1.** Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:

- a)** Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa;
- b)** Acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e demais atividades acadêmicas;
- c)** Emitir parecer em processos ou documentos específicos, quando solicitado pela Coordenação do PROCISA ou por designação do seu Colegiado;
- d)** Ministras disciplinas;
- e)** Envidar esforços para obter financiamentos para desenvolvimento de projetos;
- f)** Compôr bancas julgadoras de qualificação e defesa de dissertações;
- g)** Conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar prejuízo ao Programa, gerando produção científica e técnica, envolvendo o discente e o docente, que evidencie a aplicabilidade dos resultados do trabalho e seu caráter de inovação tecnológica.
- h)** Participar das reuniões para as quais for convocado (a).
- i) Não haverá remuneração adicional para os docentes colaboradores aprovados no programa. A participação é exclusivamente voluntária.**

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	08/05/2023
Período de Impugnação do Edital	08 a 10/05/2023 Link para impugnação e recursos: <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQA_AAAAAAAAAAZ_q_fvflUQ09WMVVaUIFFUINSQlc1SDVSIIRSMVFJQ;4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQA_AAAAAAAAAAZ_q_fvflUQ09WMVVaUIFFUINSQlc1SDVSIIRSMVFJQ;4u</a>
Inscrições	11/05/2023 a 19/05/2023 8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Homologação das inscrições	22/05/2023
Recursos à homologação das inscrições	23 a 24/05/2023 Link para impugnação e recursos: <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQA_AAAAAAAAAAZ_q_fvflUQ09WMVVaUIFFUINSQlc1SDVSIIRSMVFJQ;4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQA_AAAAAAAAAAZ_q_fvflUQ09WMVVaUIFFUINSQlc1SDVSIIRSMVFJQ;4u</a>
Resultados dos recursos das inscrições	25/05/2023
Homologação final das inscrições	26/05/2023
Análise da Produção Docente	29 a 30/05/2023
Resultado da Produção Docente e CV Lattes	31/05/2023
Recurso à Análise da Produção Docente	01 a 02/06/2023 Link para impugnação e recursos: <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQA_AAAAAAAAAAZ_q_fvflUQ09WMVVaUIFFUINSQlc1SDVSIIRSMVFJQ;4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIkWdsW0yxEjajBLZtrQA_AAAAAAAAAAZ_q_fvflUQ09WMVVaUIFFUINSQlc1SDVSIIRSMVFJQ;4u</a>
Resultado dos Recursos	05/06/2023
Publicação do Resultado Final	06/06/2023

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** O credenciamento terá validade, inicialmente, pelo prazo de **02 anos**. Ao final do período o Colegiado do PROCISA avaliará o cumprimento dos critérios estabelecidos no regimento interno e nas orientações da CAPES para avaliação da área Interdisciplinar.
- 7.2.** A inscrição do candidato à vaga de docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 7.3.** Na pontuação dos livros será considerada a classificação de livros da Área CAINTER na CAPES, que compreende por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas), contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.
- 7.4.** O resultado final da seleção será divulgado **no dia 06 de junho de 2023** (conforme cronograma constante do item 6).
- 7.5.** As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://www.ufr.br/procisa>.
- 7.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PROCISA.

**Prof. Dr. Alexander Sibajev**

Presidente da Comissão de Credenciamento de Docentes – PROCISA

**(CÓPIA ASSINADA DISPONÍVEL NA COORDENAÇÃO DO PROCISA)**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Nome				Graduação	
RG		UF		CPF	
E:mail				Fone	
Unidade de Lotação				Tipo Vínculo	
Departamento				IES	
Titulação			IES da Titulação		
Área de concentração da titulação					
<b>Venho requerer junto ao Presidente da Comissão de credenciamento de docentes do PROCISA, minha inscrição na área de concentração e na linha de pesquisa abaixo:</b>					
<input type="checkbox"/> Área de Concentração 1: Gestão de Sistemas de Saúde <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 01:</b> “Saúde, Educação e Meio Ambiente”  <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 02:</b> “Política, Gestão e Sustentabilidade de Sistemas e Programas de Saúde”			<input type="checkbox"/> Área de Concentração 2: Modelos de Atenção e Vigilâncias em Saúde <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 03:</b> “Diversidade Sociocultural, Cidãanias e Modelos de Atenção à Saúde”  <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 04:</b> “Epidemiologia e Vigilância em Saúde na Amazônia”		
Ciente e de acordo com os termos do Edital nº 025/2023 PROCISA, solicito o deferimento da referida inscrição.					
Boa Vista – RR, ____/____/____			Assinatura do candidato		

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME:				RG	
<b>Área de concentração e linha de pesquisa da Inscrição</b>					
<input type="checkbox"/> Área de Concentração 1: Gestão de Sistemas de Saúde <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 01:</b> “Saúde, Educação e Meio Ambiente” <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 02:</b> “Política, Gestão e Sustentabilidade de Sistemas e Programas de Saúde”			<input type="checkbox"/> Área de Concentração 2: Modelos de Atenção e Vigilâncias em Saúde <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 03:</b> “Diversidade Sociocultural, Cidãanias e Modelos de Atenção à Saúde” <input type="checkbox"/> <b>Linha de Pesquisa 04:</b> “Epidemiologia e Vigilância em Saúde na Amazônia”		
Boa Vista – RR, ____/____/____			Assinatura e carimbo		